



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

### Cartório do Registro de Imóveis da 2a. Zona

- 874 -

Livro **2** - Registro Geral - Folhas N.º 001

Matrícula

Goiânia, 13 de abril de 1976.

IMÓVEL: Lote nº 08, quadra 55, à Avenida Circular, no Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, com a área de 295,65m<sup>2</sup>., sendo 12,19m de frente pela Av. Circular; 9,70m pela linha de fundo, com a Praça das Américas; 27m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 07; e, 27,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 09. PROPRIETARIOS: APARECIDO COSTA E SILVA e sua esposa, NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; e JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO, e sua esposa, LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 46.839 da 1a. Zona. *[Assinatura]*

R-1-874: Goiânia, 13 de abril de 1976. Por esc. púb. de 05 de outubro de 1973, Lº nº 431, fls. 123/125 do 2º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao Sr. RAIMUNDO FELIPE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$.1.550,00. Sem condições. A Oficial. *[Assinatura]*

R-2-874: Goiânia, 29 de janeiro de 1993. Por Formal de Partilha, extraído dos autos nº 81/83 ação de Inventário, em data de 28.12.1.983, pela Escrivão do Cartório da 2ª Vara de Assistência Judiciária d/Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Elieser Lobo Fleury, d/Comarca, referentes aos bens deixados por falecimento do Sr. Raimundo Felipe de Oliveira, COUBE à herdeira ANAIR FELIPE DE SOUZA, CI.1.444.852-SSP-Go e CPF.nº 520.192.841-20, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada n/Capital, UMA PARTE ideal no valor de 40.000,00 do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por Cr\$.280.000,00. A Oficial. *[Assinatura]*

R-3-874: Goiânia, 29 de janeiro de 1993. Por Formal de Partilha, extraído dos autos nº 81/83 ação de Inventário, em data de 28.12.1.983, pela Escrivã do Cartório da 2ª Vara de Assistência Judiciária d/Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Elieser Lobo Fleury, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento do Sr. Raimundo Felipe de Oliveira, COUBE ao herdeiro JOÃO FELIPE DOS SANTOS, CI. nº 268.832-SSP-Go e CPF. nº 083.616.781-72, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado n/Capital, UMA PARTE ideal no valor de Cr\$ 40.000,00 do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por Cr\$.280.000,00. A Oficial. *[Assinatura]*

R-4-874: Goiânia, 15 de fevereiro de 1993. Por Formal de Partilha, extraído dos autos nº 81/83 ação de Inventário, em data de 28.12.1.983, pela Escrivã do Cartório da 2ª Vara de Assistência Judiciária d/Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Elieser Lobo Fleury, d/Comarca, referen



## Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º 874

...te aos bens deixados por falecimento do Sr. Raimundo Felipe de Oliveira, "COUBE ao herdeiro ZELLE FELIPE DE MORAIS, CI.214.407-Maranhão e CPF.n.300.318.851-87, brasileira, casada, residente e domiciliada n/Capital, UMA PARTE ideal no valor de Cr\$. 40.000,00 do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado " que foi por Cr\$.280.000,00. A Oficial.

**CERTIFICO E DOU FÉ**, presente e reprodução autêntica da matrícula n.º 874 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora \_\_\_\_\_  
 Ofício n.º 0132/2012-GAB/SEPLAM.



SELO DE AUTENTICIDADE  
**ISENTO**  
 0297B020529

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 CIRCUNSCRIÇÃO  
 Oficial Substituto  
 Maria Valadão  
 GOIÂNIA - GO